



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA
Câmara Municipal

[Handwritten signatures and initials]

Relação Nominal de Responsáveis

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS		2015
Designação da Entidade	Município de Vila Viçosa	
Gerência	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015	

NOME	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Manuel João Fontainhas Condenado	Presidente	47.450,83 €	01/01/2015 a 31/12/2015	Rua 1º. De Maio - lote 122 7160 - 237 Vila Viçosa
Luís Manuel do Nascimento	Vereador a tempo inteiro	36.043,99 €	01/01/2015 a 31/12/2015	Rua D. Carlos, n.º 8 7160 - 204 Vila Viçosa
Ana Cristina Cardoso Rocha	Vereadora a tempo inteiro	36.043,99 €	01/01/2015 a 31/12/2015	Av. 25 de Abril lote M 2º B 7160 - 221 Vila Viçosa
Tânia do Carmo Perico da Courela	Vereadora	-	01/01/2015 a 31/12/2015	Rua Aurélio Joaquim Gita Santana, n.º 21 7160 - 010 Bencatel
Inácio José Ludovico Esperança	Vereador	-	01/01/2015 a 31/12/2015	Rua Alto da Boa Vista, n.º 4 7160 - 284 Vila Viçosa

Anexo VIII, da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.

A relação nominal de responsáveis, que constitui o anexo VIII, deverá ter em atenção:

- a) Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.)
- b) A remuneração a indicar neste anexo corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;
- c) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou financeira.

Assinatura,
Dilcia Jardim

J
mf
Amador
M. C. M.
[Signature]
Cap

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS		2015
Designação da Entidade	Município de Vila Viçosa	
Gerência	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015	

NOME	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Manuel João Fontainhas Condenado	Presidente	47.450,83 €	01/01/2015 a 31/12/2015	Rua 1º. De Maio - lote 122 7160 - 237 Vila Viçosa
Luís Manuel do Nascimento	Vereador a tempo inteiro	36.043,99 €	01/01/2015 a 31/12/2015	Rua D. Carlos, n.º 8 7160 - 204 Vila Viçosa
Ana Cristina Cardoso Rocha	Vereadora a tempo inteiro	36.043,99 €	01/01/2015 a 31/12/2015	Av. 25 de Abril lote M 2º B 7160 - 221 Vila Viçosa
Tânia do Carmo Perico da Courela	Vereadora	-	01/01/2015 a 31/12/2015	Rua Aurélio Joaquim Gita Santana, n.º 21 7160 - 010 Bencatel
Inácio José Ludovico Esperança	Vereador	-	01/01/2015 a 31/12/2015	Rua Alto da Boa Vista, n.º 4 7160 - 284 Vila Viçosa

Anexo VIII, da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.

A relação nominal de responsáveis, que constitui o anexo VIII, deverá ter em atenção:

- Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.)
- A remuneração a indicar neste anexo corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;
- As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou financeira.
Assinatura,

Manuel João Fontainhas Condenado

Manuel João Fontainhas Condenado
M. C. - 2
Caro